

# **LEILAO - Nº 191125BSRJ**

Dia 19/11/2025 às 10:00h



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 191125BSRJ

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 19/11/2025, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 191125BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- **3) DA PARTICIPAÇÃO**: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- **3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.
- **OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO"**: significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.
- **5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

### **EXEMPLO**:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.**) pelos **COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 - R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

#### **EXEMPLO 1**:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

## **EXEMPLO 2**:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50** 

**OBSERVAÇÃO:** Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site <a href="www.vipleiloes.com.br">www.vipleiloes.com.br</a> utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado

(CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

## **PARA MOTOS E PESADOS**

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5942.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

**Autorização para Tratamento de Dados:** Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS**: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: <u>liberacoes@vipleiloes.com.br</u>

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "MINHAS COMPRAS", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

**OBSERVAÇÕES:** Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

#### Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

**7.1 - Observância aos Procedimentos Legais:** Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da VIP Leilões mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "MINHAS COMPRAS" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via SEDEX, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço

de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até **5 (cinco) dias** corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

### Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

**Veículos Blindados** - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

- 12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
  - NEGADO: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
  - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
  - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

**Observação:** Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site <a href="www.vipleiloes.com.br">www.vipleiloes.com.br</a>, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

# 16.1 SUCATAS:

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como irrecuperável(is), conforme disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito, sendo destinado(s) exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa**, **civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Apenas clientes credenciados nos órgãos estaduais de trânsito podem adquirir sucatas em nossos leilões. Envie seu credenciamento para o e-mail: <a href="mailto:credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br">credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br</a> e torne-se um comprador habilitado.

## 17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante . O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. " Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretratáveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores,conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de alfandegas ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível,será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo o pagamento das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos.No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. A partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

"A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título."

"A aquisição e condução de veículos blindados exige autorização do Exército Brasileiro, conforme legislação vigente. Essa responsabilidade é exclusiva do arrematante, que deverá providenciar a autorização por conta própria, sendo este processo independente da transferência de propriedade."

17.4 AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTO // DISAL CONSORCIO // OMNI FINANCEIRA // CREDITAS FINANCEIRA // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO (BBC) // BANCO FIBRA // BANCO PAULISTA // ITAPEVA e ITAPEVA MULTICARTEIRA CESSÃO DE CRÉDITO // SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA/SICOOB CREDICOM // SICREDI VALE DO JAGUARI // SICOOB CECREMEF COOPERATIVA // SICREDI VALE DO CERRADO // SINOSSERA FINANCEIRA // RECUPERADO DE FINANCIAMENTO // SICREDI (DC) // SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA // REDE CIA SECURITIZADORA // CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO // EMBRACON // CRESOL UNIAO DOS VALES: IPVA 2025, o licenciamento 2025, ó DPVAT 2025 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de fazer o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante . O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 45 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais subsídios que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante . A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. IMPORTANTE - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

**Para Veículos da SICREDI (DC):** A transferência será de responsabilidade do comprador. Serão fornecidos ao comprador: Auto de Busca; Nota do Leiloeiro, e Requerimento para que ele possa realizar a transferência diretamente junto aos órgãos competentes.

Para Veículos do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: O Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que efetuou o pagamento e para que o veículo seja transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida.

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão. A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.14 LOCALIZA // LOCADORAS EM GERAL: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas de trânsito no valor de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso incida sobre a transferência, a multa de averbação será de responsabilidade do arrematante. Resolução COAF Nº 25 de 16/01/2013: De acordo com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica). No caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, os arrematantes ficam cientes de que devem fornecer as informações exigidas no ato da arrematação para cumprimento da legislação vigente. O documento de transferência será entregue no prazo de até 60 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Veículos Localiza: Serão somadas aos reembolsos e despesas autorizadas os valores correspondentes à logística dos veículos, que estarão descritos no edital. Em casos de recompra autorizada, as benfeitorias (serviços extras realizados no veículo) serão analisadas e poderão ser aceitas ou recusadas, a critério do comitente vendedor.

Para veículos blindados Localiza: Após a homologação da venda, o arrematante deverá enviar os documentos abaixo para a finalização do processo. Ressalto que a não entrega poderá resultar no cancelamento do lote e na penalização nos termos do edital. Os documentos são: Pessoa Física demais estado do Brasil — CNH, Certidão de idoneidade, Autorização de transferência de veículo blindado e Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). Pessoa Jurídica demais estado do Brasil- Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR ( certificado de registro) em nome da empresa. Pessoa Física Estado de São Paulo - CNH, Certidão de idoneidade comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras,

empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

**19) FORO**: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Mai	ores informa	ções: (11) 377	77-5942	2, ou pe	lo site <u>www.viplei</u>	loes.com.b	<u>or</u> .							
				СОМ	ITENTE VENDEDOR	: BRADESCO	SEGUROS							
				O docum	ento será entregue 3	0 dias corrido	os após o leilão.							
				С	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAÇA	ARI - BA							
	VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
50	LAND ROVER	DISC SPT P250FF SED7L 2025/2024	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO BLINDADO SEM INF.DE Nº DE CSV NO CRLVe HAVENDO NECESSIDADE DE NOVA REGULARIZAÇÃO, CORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1053774	1900,00					
51	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL		IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO SEGUIDO DE ALAGAMENTO	1119092	1900,00					
52	RENAULT	KWID ZEN 2 2023/2022	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1120380	1900,00					
53	JEEP	COMPASS LONG TF 2022/2021	8	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1108040	1900,00					
					Paulista VEÍCULO	EM: Paulista	- PE							
		V	IP PAULI	STA PE (A	AV. SEVERINO JOSIN	O GUERRA -	PARATIBE - Paulista - PE)							
LT	IT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA ORSERVAÇÃO COD Reemb./Desp.													
	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
54	<b>MARCA</b> JEEP	MODELO  RENEGADE S T2704X4 2022/2022			COMB  GASOLINA/ALCOOL									
54		RENEGADE S T2704X4 2022/2022	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO		Aut.					
54 <b>LT</b>		RENEGADE S T2704X4 2022/2022	3	Preta PORT	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO		Aut.					
	JEEP	RENEGADE S T2704X4 2022/2022	3 P PORTO	Preta PORT	GASOLINA/ALCOOL TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO MA	Média Monta  EM: PORTO V	IPVA 2025 PAGO  VELHO - RO  GOA - PORTO VELHO - RO)	1111558 COD	Aut. 1900,00					
LT	JEEP	RENEGADE S T2704X4 2022/2022 VII  MODELO  HR-V EXL CVT 2021/2021	P PORTO	Preta  PORT  VELHO I  COR  Prata	GASOLINA/ALCOOL  TO VELHO VEÍCULO  RO (AVENIDA RIO MA  COMB  GASOLINA/ALCOOL  PERATRIZ VEÍCULO	Média Monta  EM: PORTO V  ADEIRA - LAC  MONTA  Pequena  Monta  EM: IMPERA	IPVA 2025 PAGO  VELHO - RO  GOA - PORTO VELHO - RO)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO	1111558 COD	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.					
LT	JEEP	RENEGADE S T2704X4 2022/2022 VII MODELO HR-V EXL CVT 2021/2021	P PORTO	Preta  PORT  O VELHO I  COR  Prata  IMI  ERATRIZ I	GASOLINA/ALCOOL  TO VELHO VEÍCULO  RO (AVENIDA RIO MA  COMB  GASOLINA/ALCOOL  PERATRIZ VEÍCULO	Média Monta  EM: PORTO V  ADEIRA - LAC  MONTA  Pequena  Monta  EM: IMPERA	IPVA 2025 PAGO  VELHO - RO  GOA - PORTO VELHO - RO)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  TRIZ - MA	1111558 COD	Aut. 1900,00 Reemb./Desp. Aut.					
<b>LT</b> 55	JEEP  MARCA  HONDA	RENEGADE S T2704X4 2022/2022 VII MODELO HR-V EXL CVT 2021/2021	P PORTCO PLACA  O  VIP IMPE	Preta  PORT  O VELHO I  COR  Prata  IMI  ERATRIZ I	GASOLINA/ALCOOL  TO VELHO VEÍCULO  RO (AVENIDA RIO MA  COMB  GASOLINA/ALCOOL  PERATRIZ VEÍCULO  MA (BR 010, KM 215	Média Monta  EM: PORTO  ADEIRA - LAC  MONTA  Pequena Monta  EM: IMPERA  COCO GRAI	IPVA 2025 PAGO  VELHO - RO GOA - PORTO VELHO - RO)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  TRIZ - MA  NDE - IMPERATRIZ - MA)  OBSERVAÇÃO	1111558  COD  1122147	Reemb./Desp. Aut. 1900,00					
LT 555	JEEP  MARCA  HONDA  MARCA  FIAT	RENEGADE S T2704X4 2022/2022  VII  MODELO  HR-V EXL CVT 2021/2021  MODELO  CRONOS PREC 2020/2019	PPORTCO PLACA  0  VIP IMPE PLACA  1	Preta  PORTO VELHO I  COR  Prata  IMI  ERATRIZ I  COR  Cinza	GASOLINA/ALCOOL TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO MA COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO MA (BR 010, KM 215 COMB GASOLINA/ALCOOL ILHOTA VEÍCULO	Média Monta  EM: PORTO V  ADEIRA - LAC  MONTA  Pequena Monta  EM: IMPERA  MONTA  Média Monta  EM: ILHOTA	IPVA 2025 PAGO  VELHO - RO GOA - PORTO VELHO - RO)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  TRIZ - MA  NDE - IMPERATRIZ - MA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO	COD 1122147	Reemb./Desp. Aut.  1900,00  Reemb./Desp. Aut.					

57	CHEVROLET	S10 LT FD4A 2019/2018	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM PR	1086767	1900,00
				C	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAÇA	ARI - BA		
			VIP SAL	ADOR B	A (RUA NAFTA - POL	O PETROQUI	MICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
58	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2019/2018	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114189	1900,00
					MARABA VEÍCULO	EM: MARABA	A - PA		
			VIP MA	ARABA PA	A (RODOVIA BR 222	KM 03 - SÃO	FÉLIX - MARABA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
59	MERCEDES- BENZ	C180FF 2018/2018	4	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1093130	1900,00
				C	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAÇA	ARI - BA		
			VIP SAL	/ADOR B	A (RUA NAFTA - POL	O PETROQUI	MICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
60	HYUNDAI	ELANTRA 2018/2017	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1102844	1900,00
					MARABA VEÍCULO	EM: MARABA	A - PA		
			VIP MA	RABA PA	A (RODOVIA BR 222	KM 03 - SÃO	FÉLIX - MARABA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
61	FIAT	PALIO SPORTING 1.6 2016/2015	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110124	1900,00
				r	MARITUBA VEÍCULO	EM: MARITU	BA - PA		
		VIP BE	ELEM AL	CA VIARI	A (RODOVIA ALÇA V	IARIA KM 01	- SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
62	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ 2014/2013	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1099210	1900,00
					ILHOTA VEÍCULO	EM: ILHOTA	- SC		
	VI	P SANTA CATAF	RINA SC	(RODOVI	A BR 470 KM 17 ESTI	RADA DA CAI	EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
63	ТОУОТА	ETIOS SD XLS 2014/2014	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1120025	1900,00
				C	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAÇA	ARI - BA		
			VIP SAL	ADOR B	A (RUA NAFTA - POL	O PETROQUI	MICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
64	HONDA	CITY LX FLEX 2013/2012	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114669	1900,00
				POR	TO VELHO VEÍCULO	EM: PORTO	VELHO - RO		
		VI	P PORTO	VELHO	RO (AVENIDA RIO MA	ADEIRA - LAC	GOA - PORTO VELHO - RO)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
65	FIAT	STRADA WORKING CE 2012/2011	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAO	1114641	1900,00
66	FIAT	STRADA FIRE CE FLEX 2009/2008		Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR e VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	444614	1900,00

		V	IP PAULI	STA PE (A	Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSIN		- PE PARATIBE - Paulista - PE)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
67	HONDA	XRE 300 ABS 2022/2021	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1121798	500,00					
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA  VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
68	VOLKSWAGEN	28.480 MTM 6X2 2025/2024	5	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1040262	4500,00					
		VIP S	AO LUIS	MA (Av. E	São Luís VEÍCULO		s - MA n 7 - Maracanã - São Luís - MA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
69	VOLKSWAGEN	EXPRESS DRF 4X2 2025/2024	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM GO	1093640	4500,00					
			VIP SAL		AMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL	,	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
70	MERCEDES- BENZ	ACTROS 2651S 2024/2024	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR AVARIADO	1097587	4500,00					
			VIP MA	ARABA PA	MARABA VEÍCULO (RODOVIA BR 222		A - PA FÉLIX - MARABA - PA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
71	IVECO	STRALIS 800S48TZ 2023/2022	3	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE	1093128	4500,00					
			VIP SAL\		AMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL	•	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
72	VOLVO	VM 270 6X2R 2021/2021	5	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117367	4500,00					
		VII	P PORTO		TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO M <i>i</i>		VELHO - RO GOA - PORTO VELHO - RO)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
73	SR	FACCHINI SRF 2CA 2021/2021	5	Preta		Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1091058	4500,00					
			VIP SAL		AMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL		ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
74	SR	LIBRELATO SRCA 2E 2020/2020	2	Preta		Média Monta		1099412	4500,00					
75	HYUNDAI	HR HDB 2016/2015	4	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FISICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1118480	4500,00					

		VIP BE	ELEM AL		MARITUBA VEÍCULO A (RODOVIA ALÇA V		BA - PA - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
76		/					3.991 pares de calcados e 800 unidades de calçados sem pares	1065757	0,00
		VIP S.	AO LUIS	MA (Av. E	São Luís VEÍCULO Engenheiro Emiliano		s - MA n 7 - Maracanã - São Luís - MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
77	ТОУОТА	ETIOS HB X VSC MT 2019/2018		Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1118306	
	VI	P SANTA CATAF	RINA SC	(RODOVI)	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 ESTI		- - SC IEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
78	CITROEN	C3 90M TENDANCE 2014/2014	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1122988	1900,00
79	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2021/2021	0	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1119616	1900,00
		V	IP PAULI	STA PE (A	Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSIN		- PE PARATIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
80	GM	CELTA 2P LIFE 2008/2007	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1119280	1900,00
81	HONDA	FIT LX CVT 2015/2015	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1124927	1900,00
82	CITROEN	C4L THP A TEND 2017/2017	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1102583	1900,00
83	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVD 2020/2019	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1118250	1900,00
			VIP SAL		:AMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL	,	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
84	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2021/2021	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110704	
			ELEM AL		MARITUBA VEÍCULO A (RODOVIA ALÇA V		BA - PA - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
85	NISSAN	KICKS EXCLUSI CVT 2022/2022	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1099208	1900,00
			VIP SAL		AMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL	,	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
86	FIAT	STRADA ENDURAN CS13 2024/2023	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1094278	1900,00
87	ММС	TRITON HPE AT4 2026/2025	4	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114668	1900,00

	V	IP SANTA CATA	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 ESTI		- SC IEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
88	FIAT	CRONOS PREC AT 2021/2021	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1120022	1900,00
89	VOLKSWAGEN	SPACEFOX SPORT.GII 2011/2010	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1125368	1900,00
			VIP SAL		CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL		ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
90	VOLVO	FH 540 6X4T 2016/2016	9	Verde	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1119091	4500,00
				O docu	COMITENTE VENI				
		v	IP PAULI	STA PE (	Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSIN		- PE PARATIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
91	HYUNDAI	HB20 1.6A COMF 2014/2014	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO	1115950	2200,00
				CO	MITENTE VENDEDOR	: LOCALIZA I	FLEET S.A.		
LT	MARCA	MODELO	P COLOM	/IBO PR (I	COLOMBO VEÍCULO RUA PEDRO ZANETT COMB		ANGUIRI - COLOMBO - PR)  OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2024/2023	7	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1126666	2479,00
	V	IP SANTA CATAI	RINA SC	(RODOVI	ILHOTA VEÍCULO A BR 470 KM 17 ESTI		- SC IEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO		
101	CHEVROLET						• •	COD	Reemb./Desp. Aut.
		ONIX 10MT LT2 2025/2024	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	-		
		2025/2024		RIO DE	I E JANEIRO VEÍCULO	EM: RIO DE	IPVA 2025 PAGO		Aut.
<u>_</u> T	MARCA	2025/2024 \ MODELO	/IP RIO F	RIO DE	I E JANEIRO VEÍCULO	EM: RIO DE	IPVA 2025 PAGO JANEIRO - RJ		
		2025/2024	/IP RIO F	RIO DE	I E JANEIRO VEÍCULO RASIL - PARADA DE L	EM: RIO DE . .UCAS/PENH.	IPVA 2025 PAGO  JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)  OBSERVAÇÃO	1125466 COD	Aut. 3235,00
		MODELO HB20 10M SENSE 2025/2024	/IP RIO F	RIO DE  RJ (AV. BF  COR  Prata	E JANEIRO VEÍCULO RASIL - PARADA DE L COMB GASOLINA/ALCOOL	EM: RIO DE C UCAS/PENHA MONTA Conservado	IPVA 2025 PAGO  JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO	1125466 COD	Aut. 3235,00 Reemb./Desp. Aut.
102		MODELO HB20 10M SENSE 2025/2024  VI	PLACA PLACA	RIO DE COR Prata POR O VELHO	E JANEIRO VEÍCULO RASIL - PARADA DE L COMB GASOLINA/ALCOOL	EM: RIO DE C UCAS/PENHA MONTA Conservado	IPVA 2025 PAGO  JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  VELHO - RO	1125466 COD	Aut. 3235,00  Reemb./Desp. Aut.
102 LT	HYUNDAI	MODELO HB20 10M SENSE 2025/2024	PLACA PLACA	RIO DE COR Prata POR O VELHO	E JANEIRO VEÍCULO RASIL - PARADA DE L COMB GASOLINA/ALCOOL TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO MA	EM: RIO DE C LUCAS/PENHA MONTA  Conservado  EM: PORTO V ADEIRA - LAC	IPVA 2025 PAGO  JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  VELHO - RO GOA - PORTO VELHO - RO)  OBSERVAÇÃO	1125466  COD  1120148	Reemb./Desp. Aut. 5000,00
LT 102	HYUNDAI	MODELO HB20 10M SENSE 2025/2024  VI MODELO ARGO 1.0 2022/2022	PLACA PLACA 7	Preta	E JANEIRO VEÍCULO RASIL - PARADA DE L COMB GASOLINA/ALCOOL TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO MA COMB GASOLINA/ALCOOL VALINHOS VEÍCULO	EM: RIO DE C LUCAS/PENHA MONTA Conservado EM: PORTO V ADEIRA - LAC MONTA Conservado EM: VALINHO	IPVA 2025 PAGO  JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  VELHO - RO GOA - PORTO VELHO - RO)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO	1125466  COD  1120148	Aut. 3235,00  Reemb./Desp. Aut. 5000,00  Reemb./Desp. Aut.
102 <b>LT</b>	HYUNDAI	MODELO HB20 10M SENSE 2025/2024  VI MODELO ARGO 1.0 2022/2022	PLACA PLACA 7	P (RUA A	E JANEIRO VEÍCULO RASIL - PARADA DE L COMB GASOLINA/ALCOOL TO VELHO VEÍCULO RO (AVENIDA RIO MA COMB GASOLINA/ALCOOL VALINHOS VEÍCULO	EM: RIO DE C LUCAS/PENHA MONTA Conservado EM: PORTO V ADEIRA - LAC MONTA Conservado EM: VALINHO	IPVA 2025 PAGO  JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  VELHO - RO GOA - PORTO VELHO - RO)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  OS - SP	1125466  COD  1120148	Reemb./Desp. Aut.  Reemb./Desp. Aut.

		2025/2024							
					CANOAS VEÍCULO	EM: CANOA	S - RS		
			VIP C	CANOAS F	RS (AV GETÚLIO VAF	RGAS - SÃO J	OSE - CANOAS - RS)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
105	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2025/2024	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1126496	2189,00
					BETIM VEÍCULO	EM: BETIM -	MG		
		VIP	BETIM N	IG (AV. EI	NGENHEIRO GERHA	RD ETT - PAU	JLO CAMILO 3 - BETIM - MG)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
106		DUCATO MINIBUS 2015/2015	2	Verde	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1125535	3000,00
				ı	MARITUBA VEÍCULO	EM: MARITU	BA - PA		
		VIP BE	ELEM AL	CA VIARI	A (RODOVIA ALÇA V	IARIA KM 01	- SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp
107	VOLKSWAGEN	POLO TRACK MA 2025/2024	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1117550	2116,00
				(	COLOMBO VEÍCULO	EM: COLOM	BO - PR		
		VII	P COLON	/IBO PR (I	RUA PEDRO ZANETT	I - JARDIM C	ANGUIRI - COLOMBO - PR)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	СОД	Reemb./Desp
108	VOLKSWAGEN	POLO CL AB 2025/2024	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1133658	2195,00
				C	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAC	ARI - BA		
					•				
			VIP SAL	VADOR B	A (RUA NAFTA - POL	O PETROQU	IMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	l	A (RUA NAFTA - POL	O PETROQU MONTA	MICO - CAMAÇARI - BA)  OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp
	MASSIM			l	`	MONTA			
	MASSIM	MODELO SENTRA ADV	PLACA	<b>COR</b> Prata	СОМВ	MONTA Conservado	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO		Aut.
	NISSAN	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023	PLACA 5	COR Prata VARZEA	COMB  GASOLINA  A GRANDE VEÍCULO	MONTA Conservado EM: VARZEA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1122557	Aut. 4004,00
109	NISSAN	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023	PLACA 5	Prata  VARZEA A GOVERI	COMB  GASOLINA  A GRANDE VEÍCULO	MONTA Conservado EM: VARZEA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT	1122557	Aut. 4004,00
109 <b>LT</b>	VIP VA	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023	PLACA  5  MT (RUA  PLACA	Prata  VARZEA A GOVERI	COMB  GASOLINA  A GRANDE VEÍCULO  NADOR JULIO DOMII	MONTA  Conservado  EM: VARZEA  NGOS DE CA	OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  GRANDE - MT  MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI	1122557  RANDE - M	Aut. 4004,00
109 <b>LT</b>	VIP VA	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2	PLACA  5  MT (RUA  PLACA	Prata  VARZEA  GOVERI  COR  Branca	GASOLINA  GRANDE VEÍCULO  NADOR JULIO DOMII  COMB	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1122557  RANDE - M	Aut. 4004,00
109 <b>LT</b>	VIP VA	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2 2023/2022	PLACA  5  MT (RUA  PLACA	Prata  VARZEA A GOVERI  COR  Branca	GASOLINA  GRANDE VEÍCULO  NADOR JULIO DOMII  COMB  GASOLINA/ALCOOL	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado EM: CAMAÇA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1122557  RANDE - M	Aut. 4004,00  IT)  Reemb./Desp
109 LT 110	VIP VA	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2 2023/2022	PLACA  5  MT (RUA  PLACA	COR Prata  VARZEA  GOVERI  COR  Branca  CO  VADOR B.	GASOLINA  GRANDE VEÍCULO  NADOR JULIO DOMII  COMB  GASOLINA/ALCOOL	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado EM: CAMAÇA	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GE OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ARI - BA	1122557  RANDE - M	Aut. 4004,00 IT) Reemb./Desp Aut. 3502,00
109 LT 110	NISSAN  VIP VA  MARCA  RENAULT	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  ARZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2 2023/2022	PLACA  5  MT (RUA  PLACA  8	COR Prata  VARZEA  GOVERI  COR  Branca  CO  VADOR B.	GASOLINA  GRANDE VEÍCULO NADOR JULIO DOMII  COMB  GASOLINA/ALCOOL  A (RUA NAFTA - POL	MONTA  Conservado  EM: VARZEA  NGOS DE CA  MONTA  Conservado  EM: CAMAÇA  O PETROQU	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ARI - BA MICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO	1122557  RANDE - N  COD  1119856	Aut. 4004,00  Reemb./Desp Aut. 3502,00
109 LT 110	NISSAN  VIP VA  MARCA  RENAULT	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2 2023/2022  MODELO  VIRTUS CL AC	PLACA  5  MT (RUA  PLACA  8	COR Prata  VARZEA  GOVERI  COR  Branca  VADOR B	GASOLINA  GRANDE VEÍCULO NADOR JULIO DOMII  COMB  GASOLINA/ALCOOL  AMAÇARI VEÍCULO  A (RUA NAFTA - POL	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado EM: CAMAÇ O PETROQU MONTA Conservado	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ARI - BA MICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1122557  RANDE - N  COD  1119856	Reemb./Desp Aut. 3502,00
109 LT 110	NISSAN  VIP VA  MARCA  RENAULT	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2 2023/2022  MODELO  VIRTUS CL AC 2025/2024	PLACA  5  MT (RUA  PLACA  8  VIP SAL'  PLACA  5	COR Prata  VARZEA A GOVERI  COR Branca  VADOR B.  COR Prata	GASOLINA  GASOLINA  A GRANDE VEÍCULO  NADOR JULIO DOMIN  COMB  GASOLINA/ALCOOL  A (RUA NAFTA - POL  COMB  GASOLINA/ALCOOL  BETIM VEÍCULO	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado EM: CAMAÇA O PETROQU MONTA Conservado EM: BETIM -	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ARI - BA MICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1122557  RANDE - N  COD  1119856	Aut. 4004,00  IT)  Reemb./Desp Aut. 3502,00  Reemb./Desp Aut.
LT 1100  LT 1111	NISSAN  VIP VA  MARCA  RENAULT	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2 2023/2022  MODELO  VIRTUS CL AC 2025/2024	PLACA  5  MT (RUA  PLACA  8  VIP SAL'  PLACA  5	COR Prata  VARZEA A GOVERI  COR Branca  COR COR Prata	GASOLINA  GASOLINA  A GRANDE VEÍCULO  NADOR JULIO DOMIN  COMB  GASOLINA/ALCOOL  A (RUA NAFTA - POL  COMB  GASOLINA/ALCOOL  BETIM VEÍCULO	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado EM: CAMAÇA O PETROQU MONTA Conservado EM: BETIM -	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO	1122557  RANDE - N  COD  1119856	Aut. 4004,00  Reemb./Desp. Aut. 3502,00  Reemb./Desp. Aut. 2387,00
109 LT 110	NISSAN  VIP VA  MARCA  RENAULT  MARCA  VOLKSWAGEN  MARCA  HYUNDAI	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2 2023/2022  VIRTUS CL AC 2025/2024  VIP  MODELO  HB20 10M COMFORT	PLACA  5  MT (RUA  PLACA  8  VIP SAL'  PLACA  5	COR Prata  VARZEA  GOVERI  COR  Branca  COR  Prata  IG (AV. EI	GASOLINA  GASOLINA  GASOLINA  COMB  GASOLINA/ALCOOL  A (RUA NAFTA - POL  COMB  GASOLINA/ALCOOL  BETIM VEÍCULO  NGENHEIRO GERHAI	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado EM: CAMAÇA O PETROQU MONTA Conservado EM: BETIM - RD ETT - PAL	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ARI - BA MICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO MG JLO CAMILO 3 - BETIM - MG) OBSERVAÇÃO	1122557  RANDE - N  COD  1119856  COD  1129360	Aut. 4004,00  Reemb./Desp.Aut. 3502,00  Reemb./Desp.Aut. 2387,00
109  LT  110	NISSAN  VIP VA  MARCA  RENAULT  MARCA  VOLKSWAGEN  MARCA  HYUNDAI	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO KWID ZEN 2 2023/2022  VIRTUS CL AC 2025/2024  VIP  MODELO HB20 10M	PLACA  5  MT (RUA  PLACA  8  VIP SAL'  PLACA  5	COR Prata  VARZEA  GOVERI  COR  Branca  COR  Prata  IG (AV. EI	GASOLINA  GASOLINA  GASOLINA  COMB  GASOLINA/ALCOOL  COMB  GASOLINA/ALCOOL  COMB  GASOLINA/ALCOOL  BETIM VEÍCULO  NGENHEIRO GERHAI  COMB  GASOLINA/ALCOOL	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado EM: CAMAÇA O PETROQU MONTA Conservado EM: BETIM - RD ETT - PAL MONTA Conservado	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ARI - BA MICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO MG JLO CAMILO 3 - BETIM - MG) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1122557  RANDE - N  COD  1119856  COD  1129360	Reemb./Desp. Aut.  3502,00  Reemb./Desp. Aut.  2387,00  Reemb./Desp. Aut.
109  LT  110	NISSAN  VIP VA  MARCA  RENAULT  MARCA  VOLKSWAGEN  MARCA  HYUNDAI	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2 2023/2022  MODELO  VIRTUS CL AC 2025/2024  VIP  MODELO  HB20 10M COMFORT 2024/2023	PLACA  8  VIP SALT  PLACA  5  BETIM M  PLACA  2	COR Prata  VARZEA GOVERI  COR Branca  COR Prata  IG (AV. EI COR Branca	GASOLINA  GASOLINA  GASOLINA  GASOLINA/ALCOOL  COMB  GASOLINA/ALCOOL  COMB  GASOLINA/ALCOOL  BETIM VEÍCULO  NGENHEIRO GERHAI  COMB  GASOLINA/ALCOOL  CAUCAIA VEÍCULO	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado EM: CAMAÇA O PETROQU MONTA Conservado EM: BETIM - RD ETT - PAL MONTA Conservado EM: CAUCAI	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GI OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ARI - BA MICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO MG JLO CAMILO 3 - BETIM - MG) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1122557  RANDE - N  COD  1119856  COD  1129360	Reemb./Desp. Aut.  3502,00  Reemb./Desp. Aut.  2387,00  Reemb./Desp. Aut.
109  LT  110	NISSAN  VIP VA  MARCA  RENAULT  MARCA  VOLKSWAGEN  MARCA  HYUNDAI	MODELO SENTRA ADV CVT 2024/2023  RZEA GRANDE  MODELO  KWID ZEN 2 2023/2022  MODELO  VIRTUS CL AC 2025/2024  VIP  MODELO  HB20 10M COMFORT 2024/2023	PLACA  8  VIP SALT  PLACA  5  BETIM M  PLACA  2	COR Prata  VARZEA GOVERI  COR Branca  COR Prata  COR Prata  COR Prata  COR COR COR COR COR COR COR COR COR CO	GASOLINA  GASOLINA  GASOLINA  GASOLINA/ALCOOL  COMB  GASOLINA/ALCOOL  COMB  GASOLINA/ALCOOL  BETIM VEÍCULO  NGENHEIRO GERHAI  COMB  GASOLINA/ALCOOL  CAUCAIA VEÍCULO	MONTA Conservado EM: VARZEA NGOS DE CA MONTA Conservado EM: CAMAÇA O PETROQU MONTA Conservado EM: BETIM - RD ETT - PAL MONTA Conservado EM: CAUCAI	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GE OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO ARI - BA MICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO MG JLO CAMILO 3 - BETIM - MG) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO A - CE	1122557  RANDE - N  COD  1119856  COD  1129360	Reemb./Desp Aut. 3502,00 Reemb./Desp Aut. 2387,00

		VIP	TERESIN		TERESINA VEÍCULO A DR. JOSÉ MOURA		NA - PI EDRA MOLE - TERESINA - PI)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
114	RENAULT	KARDIAN EVO AT 2025/2024	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1126703	2182,00					
	GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO  VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)  LT MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA OBSERVAÇÃO COD Reemb./Desp.													
LT	MARCA		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
115	FIAT	STRADA ENDURAN CS13 2025/2024	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1091455	2116,00					
				VARZEA	GRANDE VEÍCULO	EM: VARZEA	GRANDE - MT							
	VIP VA	RZEA GRANDE	MT (RUA	GOVER	NADOR JULIO DOMIN	NGOS DE CA	MPOS - MARAJOARA - VARZEA GRA	ANDE - M	IT)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
116	FIAT	MOBI LIKE 2023/2023	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1068756	2116,00					
117	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2025/2024	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1125547	2116,00					
				RIO DE	JANEIRO VEÍCULO	EM: RIO DE	JANEIRO - RJ							
		V	IP RIO R	J (AV. BR	ASIL - PARADA DE L	.UCAS/PENH	A - RIO DE JANEIRO - RJ)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
118	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT2 2024/2024		Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1094248	2116,00					
		VIP VAL	INHOS S		VALINHOS VEÍCULO RISTIDES CRIVELLA		OS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.					
119	FIAI	STRADA ENDURAN CS13 2025/2024	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1129384	2116,00					
			ΣΤΔΙ Ε <b>7</b> Δ	CE (BOD	CAUCAIA VEÍCULO		A - CE AMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)							
							·		Reemb./Desp.					
LT	MARCA	MODELO ONIX 10MT LT2	PLACA		СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Aut.					
120	CHEVROLET	2024/2023	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1129372	2116,00					
		VIP (	SOIANIA	GO (AV. F	GOIANIA VEÍCULO PERIMETRAL NORTE		A - GO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
121	CHEVROLET	Montana T LT 2024/2023	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1134866	2116,00					
		VIP VAL	INHOS S		VALINHOS VEÍCULO RISTIDES CRIVELLA		OS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
122	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1125567	2116,00					
		VIP BE	ELEM AL		MARITUBA VEÍCULO A (RODOVIA ALÇA V		BA - PA - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					

123	FIAT	STRADA ENDURAN CS13 2025/2024	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1128249	2116,00
		V	IP PAULI	STA PE (/	Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSIN		- PE PARATIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
124	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2024/2023	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1052687	2116,00
					ITENTE VENDEDOR: mento sera entregue				
			VIP SAL		A (RUA NAFTA - POL	,	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp
200	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII 2013/2013	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO //RECALL NÃO ATENDIDO.	1105112	
201	DAF	XF FTT 530 SSC 2024/2024	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106751	4500,00
202	SR	RANDON SR BA 03E 2024/2024		Preta		Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1113634	1900,00
203	PEUGEOT	2008 GRIFFE AT 2017/2016	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1099068	1900,00
LT	MARCA	MODELO	IP PAULI		Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSIN COMB		PARATIBE - Paulista - PE)  OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp
204	JEEP	COMPASS SPORT F 2017/2016	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEÍCULO BLINDADO //IPVA 2025 PAGO/ COR BRANCA, ENVELOPADO		
205	VOLKSWAGEN	POLO MF 2020/2019	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta		1116520	1900,00
206	SHINERAY	XY150-8 2025/2024	3	Azul	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1122282	500,00
			VIP SAL		AMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL	,	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
207	SCANIA	R560 A6X4 2024/2024 HR HDB	4	Prata	DIESEL		IPVA 2025 PAGO		4500,00
208	HYUNDAI	2018/2017	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1092632	1900,00
		V	/IP RIO R		: JANEIRO VEÍCULO :ASIL - PARADA DE L		JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
209	HONDA	HR-V EX CVT 2017/2017	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	710155	1900,00
		V	IP PAULI	STA PE (/	Paulista VEÍCULO AV. SEVERINO JOSIN		- PE PARATIBE - Paulista - PE)		
			PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp
LT	MARCA	MODELO	LAOA						
<b>LT</b> 210	MARCA HONDA	CIVIC EXL CVT 2020/2020		Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1107149	1900,00
		CIVIC EXL CVT	3	Branca Prata	GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL			1107149 1122464	1900,00
210	HONDA	CIVIC EXL CVT 2020/2020 CRUZE LT NB	3			Média Monta	IPVA 2025 PAGO		1900,00

		13CD 2021/2020							
214	FORD	ECOSPORT SE AT 1.5 2020/2020		Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1120802	1900,00
215	CHEVROLET	ONIX 10MT HE 2024/2023	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1121278	1900,00
216	BAJAJ	DOMINAR D200 2025/2025	3	Cinza	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1059095	500,00
217	YAMAHA	CROSSER Z ABS 2025/2024		Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO /PLACA AUSENTE	1116526	500,00
218	JEEP	COMPASS LONG TF 2023/2023	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1057363	1900,00
219	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2014/2013	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1119879	1900,00
				С	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAÇ	ARI - BA		
			VIP SAL	/ADOR B	A (RUA NAFTA - POL	O PETROQUI	IMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
220	TOYOTA	ETIOS SD X 2016/2016	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1116964	
221	TOYOTA	YARIS HA PLS15CNT 2020/2019	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1126987	1900,00
222	CHEVROLET	CRUZE LT NE 2013/2013	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114460	1900,00
		VIP S	AO LUIS	MA (Av. E	São Luís VEÍCULO Engenheiro Emiliano		s - MA n 7 - Maracanã - São Luís - MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
									Aut.
223	NISSAN	FRONTIER PLT 2024/2023	4	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1120822	
223	NISSAN		4	С	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAÇA		1120822	
223 LT	NISSAN		4	C VADOR B	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAÇA	ARI - BA	COD	
LT	MARCA	2024/2023	VIP SALV	C VADOR BA	A (RUA NAFTA - POL	EM: CAMAÇA O PETROQUI	I ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)	COD	1900,00  Reemb./Desp. Aut.
<b>LT</b> 224	MARCA CHEVROLET FORD	MODELO S10 LTZ DD2	VIP SALV	COR Prata	EAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL COMB DIESEL	EM: CAMAÇA O PETROQUI MONTA Média Monta	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA) OBSERVAÇÃO	COD	1900,00  Reemb./Desp. Aut. 1900,00
<b>LT</b> 2224	MARCA CHEVROLET FORD VOLKSWAGEN	MODELO  S10 LTZ DD2 2013/2012  RANGER XLT CD4 32 2015/2015  SAVEIRO CS	VIP SALV	COR Prata Branca	EAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL COMB DIESEL	EM: CAMAÇA O PETROQUI MONTA Média Monta Média Monta	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO	COD 1109558	1900,00  Reemb./Desp. Aut. 1900,00
<b>LT</b> 2224	MARCA CHEVROLET FORD VOLKSWAGEN HYUNDAI	MODELO  S10 LTZ DD2 2013/2012  RANGER XLT CD4 32 2015/2015  SAVEIRO CS ST ME 2016/2015  CRETA 16A ATTITU 2019/2019	VIP SALV	COR Prata Branca Branca	COMB DIESEL DIESEL	EM: CAMAÇA O PETROQUI MONTA Média Monta Média Monta Média Monta	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO	COD 1109558 1117073	1900,00  Reemb./Desp. Aut.  1900,00  1900,00  1900,00
LT 2224 2225 2226	MARCA CHEVROLET FORD VOLKSWAGEN HYUNDAI	MODELO  \$10 LTZ DD2 2013/2012  RANGER XLT CD4 32 2015/2015  SAVEIRO CS ST ME 2016/2015  CRETA 16A ATTITU	PLACA  PLACA  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O	COR Prata Branca Branca Branca	COMB DIESEL  GASOLINA/ALCOOL	EM: CAMAÇA O PETROQUI MONTA Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO	COD 1109558 1117073 1110385	1900,00  Reemb./Desp. Aut. 1900,00  1900,00  1900,00
<b>LT</b> 2224 2225 2226	MARCA CHEVROLET FORD VOLKSWAGEN HYUNDAI	MODELO  S10 LTZ DD2 2013/2012  RANGER XLT CD4 2015/2015  SAVEIRO CS ST ME 2016/2015  CRETA 16A ATTITU 2019/2019  YBR150 FACTOR ED	PLACA 6 0 3 6 6	COR Prata Branca Branca Preta	CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL COMB DIESEL DIESEL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL	EM: CAMAÇA O PETROQUI MONTA Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO	COD 1109558 1117073 1110385 1124245	1900,00  Reemb./Desp. Aut. 1900,00  1900,00  1900,00
LT 2224 2225 2226 2227	MARCA CHEVROLET FORD VOLKSWAGEN HYUNDAI YAMAHA	MODELO  S10 LTZ DD2 2013/2012  RANGER XLT CD4 32 2015/2015  SAVEIRO CS ST ME 2016/2015  CRETA 16A ATTITU 2019/2019  YBR150 FACTOR ED 2020/2019	PLACA  Control  Contr	COR Prata Branca Branca Preta IMI	CAMAÇARI VEÍCULO A (RUA NAFTA - POL COMB DIESEL DIESEL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO MA (BR 010, KM 215	EM: CAMAÇA O PETROQUI MONTA Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta  EM: IMPERA	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO	COD 1109558 1117073 1110385 1124245 1118478	Reemb./Desp. Aut. 1900,00 1900,00 1900,00 1900,00 500,00
LT 224 225 226 227 228	MARCA CHEVROLET FORD VOLKSWAGEN HYUNDAI YAMAHA	MODELO  \$10 LTZ DD2 2013/2012  RANGER XLT CD4 32 2015/2015  SAVEIRO CS ST ME 2016/2015  CRETA 16A ATTITU 2019/2019  YBR150 FACTOR ED 2020/2019  MODELO  KA SE 1.5 HA	PLACA  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O  O	COR Prata Branca Branca Preta IMI ERATRIZ I	COMB  DIESEL  GASOLINA/ALCOOL  GASOLINA/ALCOOL  GASOLINA/ALCOOL  GASOLINA/ALCOOL  PERATRIZ VEÍCULO  MA (BR 010, KM 215	EM: CAMAÇA O PETROQUI MONTA Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta EM: IMPERA COCO GRAI	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  OBSERVAÇÃO	COD 1109558 1117073 1110385 1124245 1118478	Reemb./Desp. Aut.  1900,00  1900,00  1900,00  500,00  Reemb./Desp. Aut.
LT 2224 2225 2226 2227	MARCA CHEVROLET FORD VOLKSWAGEN HYUNDAI YAMAHA	MODELO  \$10 LTZ DD2 2013/2012  RANGER XLT CD4 32 2015/2015  SAVEIRO CS ST ME 2016/2015  CRETA 16A ATTITU 2019/2019  YBR150 FACTOR ED 2020/2019  MODELO  KA SE 1.5 HA 2015/2015	PLACA PLACA PLACA PLACA 1	COR Prata Branca Branca Preta IMI ERATRIZ I COR Branca	COMB DIESEL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL COMB GASOLINA/ALCOOL COMB GASOLINA/ALCOOL TERESINA VEÍCULO	EM: CAMAÇA O PETROQUI MONTA Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta EM: IMPERA COCO GRAI MONTA Média Monta	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO	COD 1109558 1117073 1110385 1124245 1118478	Reemb./Desp. Aut.  1900,00  1900,00  1900,00  500,00  Reemb./Desp. Aut.
LT 224 225 226 227 228	MARCA CHEVROLET FORD VOLKSWAGEN HYUNDAI YAMAHA	MODELO  \$10 LTZ DD2 2013/2012  RANGER XLT CD4 32 2015/2015  SAVEIRO CS ST ME 2016/2015  CRETA 16A ATTITU 2019/2019  YBR150 FACTOR ED 2020/2019  MODELO  KA SE 1.5 HA 2015/2015	PLACA PLACA PLACA PLACA 1	COR Prata Branca Branca Preta IMI ERATRIZ I COR Branca	COMB DIESEL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL COMB GASOLINA/ALCOOL COMB GASOLINA/ALCOOL TERESINA VEÍCULO	EM: CAMAÇA O PETROQUI MONTA Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta Média Monta EM: IMPERA COCO GRAI MONTA Média Monta	ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)  OBSERVAÇÃO  IPVA 2025 PAGO  IPVA 2025 PAGO	COD 1109558 1117073 1110385 1124245 1118478	Reemb./Desp. Aut.  1900,00  1900,00  1900,00  500,00  Reemb./Desp. Aut.

_														
					São Luís VEÍCULO									
	VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)													
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
231	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2021/2020	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1118541	1900,00					
				C	AMAÇARI VEÍCULO	EM: CAMAÇ	ARI - BA							
			VIP SAL	ADOR B	A (RUA NAFTA - POL	O PETROQUI	IMICO - CAMAÇARI - BA)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					
232	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2019/2018	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1119859	1900,00					
233	HONDA	POP 110I 2018/2018	8	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1114943	500,00					
234	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2024/2024	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1109554	500,00					
235	HONDA	NXR160 BROS ESDD 2024/2023	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1117847	500,00					
236	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2021/2020	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1118513	1900,00					
237	HONDA	HR-V TOURING 2025/2024	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1055553	1900,00					
					Paulista VEÍCULO	EM: Paulista	- PE							
		v	IP PAULI	STA PE (A	AV. SEVERINO JOSIN	O GUERRA -	PARATIBE - Paulista - PE)							
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.					

GASOLINA/ALCOOL Média Monta IPVA 2025 PAGO

1118472

1900,00

TOYOTA

YARIS HA XS15 2024/2023

Prata

9